



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

Decreto nº 3.869, de 1º de setembro de 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.440.500,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de setembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 3 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 01 00	Gabinete do Prefeito				
Ficha: 26	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito		16.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 02 00	Procuradoria Geral do Município				
Ficha: 49	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico		2.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 00	Dep. Planej. Desenv. Estratégico				
Ficha: 55	04.121.0005.2007.0000	Planejamento Municipal		1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha: 56	04.121.0005.2007.0000	Planejamento Municipal		1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 04 00	Departamento de Administração				
Ficha: 64	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		2.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha: 65	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro		2.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos				
Ficha: 137	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde				
Ficha: 164	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos		24.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 4 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

Ficha:	167	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	186	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	581.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha:	188	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	283.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
	02	09	00	Departamento de Educação
Ficha:	213	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	216	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	217	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	223	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	228	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	5.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	232	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	53.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	233	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	248	12.361.0010.1026.0000	Criança na Escola	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	259	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	273	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	279	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	15.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	307	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	311	12.365.0010.2033.0000	Criança na Escola	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 5 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

Ficha:	312	12.365.0010.2033.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	10	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha:	339	04.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida 8.	8.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	360	13.392.0011.2066.0000	Qualidade de Vida	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	13	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	418	18.541.0014.2054.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agric	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	430	20.605.0014.2056.0000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agric	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.440.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 6 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREEITURA MUNICIPAL			
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
Ficha: 19	122.0003.2004.0000		Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 42	08.244.0003.1004.0000		Gabinete do Prefeito	-5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 44	08.244.0003.2005.0000		Gabinete do Prefeito	-5.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 45	08.244.0003.2005.0000		Gabinete do Prefeito	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL: 02	PREEITURA MUNICIPAL			
02	02	00	Procuradoria Geral do Município	
Ficha: 48	04.122.0004.2006.0000		Apoio Jurídico	-2.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREEITURA MUNICIPAL			
02	03	00	Dep. Planej. Desenv. Estratégico	
Ficha: 57	04.121.0005.2007.0000		Planejamento Municipal	-1.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 58	04.121.0005.2007.0000		Planejamento Municipal	-1.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREEITURA MUNICIPAL			
02	04	00	Departamento de Administração	
Ficha: 66	04.122.0006.2080.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	-5.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	
LOCAL: 02	PREEITURA MUNICIPAL			
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos	
Ficha: 133	15.452.0008.2012.0000		Serviços Municipais	-50.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREEITURA MUNICIPAL			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 173	10.301.0009.2060.0000		Saúde para Todos	-479.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 7 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

Ficha: 187	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-73.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 190	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-283.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 192	10.302.0009.2362.0000	Saúde para Todos	-29.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 201	10.304.0009.2022.0000	Saúde para Todos	-24.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 210	10.304.0009.2086.0000	Saúde para Todos	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 09 00	Departamento de Educação	
Ficha: 215	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 225	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 231	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	-125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 236	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	-22.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 237	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 238	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 246	12.361.0010.1026.0000	Criança na Escola	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 256	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-110.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 262	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-5.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 303	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 314	12.365.0010.2034.0000	Criança na Escola	-44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 331	12.365.0010.2037.0000	Criança na Escola	-26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 332	12.365.0010.2037.0000	Criança na Escola	-11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 333	12.365.0010.2037.0000	Criança na Escola	-3.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

6

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 8 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	10	00	Departamento de Turismo Esporte e Lazer	
Ficha: 340	04.695.0011.2039.0000		Qualidade de Vida	-8.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 358	13.392.0011.2066.0000		Qualidade de Vida	-3.000,00
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORTIVAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha: 427	20.605.0014.2056.0000		Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agric	-12.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS REDUÇÕES				-1.440.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 9 de 10



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.869/25

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

8

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1798

Página 10 de 10

Portarias

Portaria nº 1.591, de 28 de outubro de 2025.

“Oficializa a redução de jornada de trabalho diária concedida a servidor que especifica e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 259/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica oficializada a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho diária, concedida à senhora **Daiane Soato Oliveira**, ocupante do emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, através do Processo Administrativo nº 259/2024, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de outubro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe